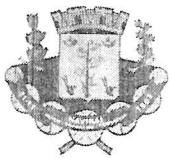


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 001  
CONCORRÊNCIA Nº. 009/2022  
PROCESSO Nº 266/2022

➤ Aos 17 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387, de 16 de julho de 2021, alterada em 31 de Maio de 2022 conforme Diário Oficial 3103 ASSOMASUL, composta por **ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS** (1º membro), **GESSE DA SILVA ANDRADE** (2º membro) **VANESSA BORIN** (suplente), para proceder à abertura da sessão, referente ao Processo Licitatório nº 266/2022 da Concorrência nº. 009/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – REVITALIZAÇÃO COM RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 359/2022**, verifica-se que o Edital foi publicado no, Diário Oficial Eletrônico n. 10.930, publicado em 05/09/2022; Diário Oficial Assomasul Nº. 3170, publicado em 05/09/2022; Jornal Correio do Estado publicado no dia 05/09/2022 e **AVISO DE PRORROGAÇÕES DA LICITAÇÃO** publicado no, Diário Oficial Eletrônico n. 10.962, publicado em 13/10/2022; Diário Oficial Assomasul Nº. 3194, publicado em 13/10/2022; Jornal Correio do Estado publicado no dia 10/10/2022, conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, e em comprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão, compareceu e entregou os envelopes a empresa: **NORTE ENGENHARIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.001.307/0001-23 não participou da sessão, apenas deixou os envelopes de Habilitação e Proposta, as empresas **AOG CONSTRUTORA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ 12.362.814/0001-55, sendo credenciado o Sr. **Anderson Ortiz Gardin**, inscrito no CPF 812.794.341-04 e **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 13.344.354/0001-03 sendo credenciado o Sra **Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva** inscrito no CPF 694.955.991-72, participaram presencialmente da sessão. A empresa **AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.329.981/0001-49, sendo representada pelo Sr. **JESSE CANDIDO NASCIMENTO**, inscrito no CPF 071.045.319-12 entregou erroneamente os envelopes que seriam da TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 que ocorreria nesta mesma data, porém foi suspensa e remarcada para o dia 01/10/2022, posteriormente se retirou da sessão. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte do representante. Em ato contínuo foi realizado credenciamento dos representantes das empresas presentes após análise da documentação. Em seguida foram assinados todos os documentos de credenciamento e os envelopes lacrados de Habilitação e Propostas das empresas participantes. A comissão após análise dos documentos de credenciamento das empresas, declarou que foram consideradas aptas para a fase de habilitação, ficando registrado que não houve nenhuma



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

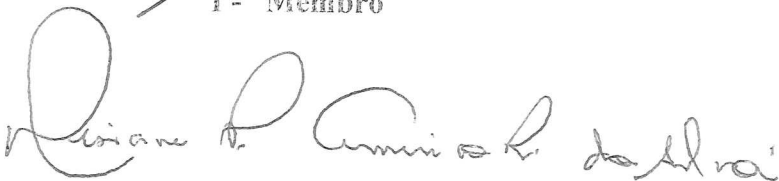
objeção ao credenciamento pelos representantes. Procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, sendo que todos seus conteúdos foram analisados. Ficando as empresas **AOG CONSTRUTORA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ **12.362.814/0001-55**, inabilitada por não preencher os itens 6.1.1.1 (Contrato Social ) e 6.1.2.1.2, (**Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, Camada de Rolamento - Exclusive Carga e Transporte; Poste Ornamental de Ferro galvanizado a fogo telecônico reto 12 metros de altura - fornecimento e instalação; Suporte tipo pétala com 4 luminárias de LED 150w**) 6.1.2.3 Certificado de garantia de Fábrica de 6(seis) anos em nome da licitante, os ensaios de laboratório acreditados pelo INMETRO, Certificado INMETRO e Certificado PROCEL das Luminárias de 100w e 150w e 6.1.4 (regularidade fiscal e trabalhistas vencidas), **NORTE ENGENHARIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ **11.001.307/0001-23** inabilitada por não preencher os itens 6.1.2.1.2, (**Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, Camada de Rolamento - Exclusive Carga e Transporte; Luminárias de LED para iluminação Pública, tensão de entrada de 90 a 305VCA - 50 a 60HZ, potencia nominal máxima de 150w; Poste Ornamental de Ferro galvanizado a fogo telecônico reto 12 metros de altura - fornecimento e instalação; Suporte tipo pétala com 4 luminárias de LED 150w**) e 6.1.2.3 Certificado de garantia de Fábrica de 6(seis) anos em nome da licitante, os ensaios de laboratório acreditados pelo INMETRO, Certificado INMETRO e Certificado PROCEL das Luminárias de 100w e 150w, ficando apenas a empresa **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ **13.344.354/0001-03** habilitada. Em virtude de não haver representante da empresa **NORTE ENGENHARIA - EIRELI**, será aberto prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir de sua publicação, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial (ASSOMASUL) e no site do município. Nada mais a lavar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e pelos representantes presentes. O Presidente encerrou a sessão.

  
**ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI**  
Presidente

  
**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
II - Membro

  
**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
I - Membro

  
**VANESSA BORIN**  
suplente

  
**Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva**  
Representante

  
**Anderson Ortiz Gardin**  
Representante